CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/022/2017

PRC/25/2017
PMC/3122/2017

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Saúde, Rafael Geraldo Cordeiro (Secretário Gestor), e de outro lado, a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ de nº. 01.772.798/0002-33, sediada na Estrada Vinhedo Viracopos – Km 04, Setor Medtronic, Bairro Distrito Industrial, CEP: 13280-000 – São Paulo SP, neste ato representado pelo Sra. Aline de Castro, portadora do C.P.F. nº. 290.042.468-27 e do R.G. nº. 35.625.134-2- SSP-SP, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", têm por justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente, a aquisição de Bomba de Infusão de Insulina e Acessórios para atender o paciente Guilherme Christian Magalhães Castro, em caráter de urgência e enquanto em necessidade de uso pelo paciente.

1.2. Atendimento ao paciente Guilherme Christian Magalhães Castro para cumprimento de ordem judicial, processo nº 0081261-36.2016.8.13.0180.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Bomba de Infusão de Insulina:

- 1 unidade – Bomba de Infusão de Insulina - PARADIGMA VÉO – Medtronic MMT 754®. Dispositivo mecânico controlado com eletrônica para a infusão contínua de insulina.

- 1 unidade – Aplicador "Quick Serter" – MMT-395.

José de Freitas Cordeiro

- 1 unidade – Aplicador do sensor Enlite – MMT 7510 – caixa com uma unidade para uso permanente.

- 1 unidade – CareLink USB – MMT 7305NA – caixa com uma unidade para uso permanente.

2.2. Descartáveis para uso da bomba de infusão de insulina:

- 120 unidades - Catéter Quick Set 9 mm – MMT 397.

- 120 unidades – Reservatório de 3 mL – Reservoir Medtronic Minimed – MMT – 332 A.

- 1 unidade – Transmissor Minilink – MMT – 7725NA

- 60 unidades – Sensores de Glicose contínua Enlite – MMT – 7008 A

2.3. O presente contrato é decorrente do PRC/25/2017, Dispensa PMC/014/2017 e Processo Administrativo nº PMC/3122/2017, com amparo legal no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos nas condições, especificações e prazos previstos no Termo de Referência, no local e na quantidade especificada na Autorização de Fornecimento emitida pela Diretoria de Suprimentos.

3.2. Para fornecimento de produtos, a CONTRATADA deverá:

3.2.1. Entregar os produtos em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

3.2.2. Fornecer produtos com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade total especificada pelo fabricante, na data de sua entrega, exceto para o Enlite Sensor MMT-7008A com validade de 25%, ou seja, 45 dias.

3.2.3. Apresentar os produtos em embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas, as condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

3.2.4. Entregar os produtos, cujas embalagens devem constar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com respectivo número do CRF e a unidade federativa na qual está inscrito.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

3.2.5. Transportar os medicamentos de forma adequada, de modo a não afetar a integridade, qualidade, identidade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos.

3.2.6. Todos os produtos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações, tais como: número de lote, data de fabricação e validade, número do registro, nome genérico e concentração em língua portuguesa e de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.

3.2.7. Os números dos lotes devem estar especificados na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

3.2.8. A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em decorrência do fornecimento objeto do presente termo.

3.2.9. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE CONGONHAS ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus propostos, independentemente, de outras combinações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

3.2.10. O MUNICÍPIO DE CONGONHAS não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

3.2.11. A CONTRATADA, no prazo de validade dos produtos, deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, no caso de constatação de vício oculto ou anomalia.

CLAUSULA QUARTA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. Efetuar os pagamentos de acordo com o estabelecido e observar todos os termos do contrato.

4.2. Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no Projeto Básico, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93.

4.3. Aprovar a proposta que atender as especificações de acordo com o exigido no Termo de Referência.

4.4. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitada pelo fornecedor.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

4.5. Comunicar o fornecedor, se a qualquer tempo, durante o prazo de garantia, se for comprovado discrepância com as descrições exigidas neste Termo de Referência, o qual deverá proceder á imediata substituição do produto danificado.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 49.395,00**(quarenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais).

5.2. Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura do contrato, no prazo máximo de até 15(quinze) dias a contar do fornecimento do produto, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente atestadas pela fiscalização da Prefeitura, acompanhada das Certidões junto ao INSS, CRF do FGTS e CNDT.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

5.4. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

5.5. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o contratado deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

5.6. O pagamento somente será realizado para os produtos constantes da Autorização de Fornecimento emitida pelo Município, através da Diretoria de Suprimentos.

CLAUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA:

6.1. O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o presente contrato correrão à conta da seguinte dotação do orçamento do CONTRATANTE:

Órgão 15: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
449052: Equipamento e Material Permanente
Órgão 15: Secretaria Municipal de Saúde

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

339032: Material Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO E RECISÃO CONTRATUAL:

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

8.2. Constituem motivo para rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que couber observadas as disposições do artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

9.1. Caso a CONTRATADA descumpra quaisquer das cláusulas do presente instrumento, perderá em favor do CONTRATANTE, a título de multa, importância equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar contratado as seguintes sanções:

I – Multa, na forma prevista na CLÁUSULA 8.1.

II - Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados de punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA- GESTOR:

10.1. O recebimento e conferência do material são de responsabilidade do almoxarifado da saúde, demais competências técnicas que forem relacionadas ao produto são de responsabilidade da Farmácia Privativa da Policlínica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O contrato será gerenciado diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.2. O presente contrato vincula-se ao termo de Dispensa nº 014/2017.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

11.3. A execução deste contrato, especialmente nos casos omissos, reger-se-á pelos termos da lei 8.6666/93.

11.4. Atribui- se a este contrato, para efeitos fiscais e penais, o valor de **R$ 49.395,00**(quarenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais).

11.5. Fica eleito o foro da comarca de Congonhas-MG para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E estando justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 25 de abril de 2017.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito de Congonhas

Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde

RAFAEL SIQUEIRA
Supply Chain & Operations Director
RG 15.726.404 SSP/SP
CPF 056.558.458-81

Aline Dias de Castro
Medtronic Comercial Ltda

P.P.

P.P.

Testemunhas: 1-

Mateus Diogo Machado
CPF: 435.895.858-38

2-

Lisandra Cardoso Hernandes
CPF:153.
RG:24.46
Gerente de Customer Care

Lisandra Cardoso Hernandes

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 16 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1731

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. PMC/022/2017

Partes: Município de Congonhas X Medtronic Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de Bomba de Infusão de Insulina e Acessórios para atender o paciente Guilherme Christian Magalhães Castro, em caráter de urgência e enquanto em necessidade de uso pelo paciente. O contrato terá vigência de 90(noventa) dias a partir da assinatura. Valor: R$ 49.395,00. Data: 25/04/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. PMC/021/2017

Partes: Município de Congonhas X Trivale Administração Ltda. Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação-Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com CHIP de Segurança para, aproximadamente 3.390 beneficiários, na forma da Lei 3.490, de 24 de março de 2015. Os serviços deverão ser prestados no prazo de 06(seis) meses, ou até decisão transitada em julgada dos Tribunais de Justiça de Minas Gerais ou Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos processos correspondentes. Valor: R$ 8.860.104,00. Data: 12/04/2017.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

ATA Nº PMC 016/2017 - Partes: Município de Congonhas X ALG Rio Comércio de Produtos Ltda-Epp. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender a demanda do serviço de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$37.660,00. Data: 10/04/2017. ATA Nº PMC 017/2017 - Partes: Município de Congonhas X Dental Open Comercio de Produtos Odontologicos Ltda-Epp. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender a demanda do serviço de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$108.017,30. Data: 10/04/2017. ATA Nº PMC 019/2017 - Partes: Município de Congonhas X Dental Universo Eireli-Epp. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender a demanda do serviço de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$119.141,10. Data: 10/04/2017. ATA Nº PMC 020/2017 - Partes: Município de Congonhas X Distrital Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender a demanda do serviço de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$812,02. Data: 10/04/2017. ATA Nº PMC 021/2017 - Partes: Município de Congonhas X Dental Comercial e Serviços Eireli-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender a demanda do serviço de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$20.459,60. Data: 10/04/2017. ATA Nº PMC 022/2017 - Partes: Município de Congonhas X JN Diagnostica Ltda-Epp. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender a demanda do serviço de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$107.655,50. Data: 10/04/2017. ATA Nº PMC 023/2017 - Partes: Município de Congonhas X Unidental Produtos Odontológicos Medicos e Hospitalares Ltda-Epp. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender a demanda do serviço de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$177.408,75. Data: 10/04/2017. ATA Nº PMC 024/2017 - Partes: Município de Congonhas X Unilab Comércio de Produtos Cirurgicos Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender a demanda do serviço de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$6.643,25. Data: 10/04/2017. ATA Nº PMC 027/2017 - Partes: Município de Congonhas X Iceberg Distribuidora Ltda-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de raticidas e herbicida glifosato 48%, para atender a Diretoria de Saúde Publica e Diretoria de Obras e Manutenção de Vias Urbana. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$6.235,00. Data: 26/04/2017. ATA Nº PMC 028/2017 - Partes: Município de Congonhas X Prag Minas Comercio Agropecuário Eireli-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de raticidas e herbicida glifosato 48%, para atender a Diretoria de Saude Publica e Diretoria de Obras e Manutenção de Vias Urbana. Prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$6.235,00. Data: 26/04/2017. CONTRATO DE TORNECIMENTO Nº: PMC 022/2017 - Partes: Município de Congonhas X Medtronic Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de Bomba de Infusão de Insulina e Acessorios para atender o paciente Guilherme Christian Magalhães Castro, em caráter de urgência e enquanto em necessidade de uso pelo paciente. O contrato terá vigência de 90(noventa) dias a partir da assinatura. Valor: R$ 29.195,00. Data: 27/04/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: PMC 021/2017 - Partes: Município de Congonhas X Tecsafe Administração Ltda. Objeto: Prestação de serviços de identificação, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação Cartão Alimentação, na forma de cartão eletronico com CHIP de Segurança para, aproximadamente 3.390 beneficiarios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os serviços serão ser prestados no prazo de 06(seis) meses, ou até decisão transitada em julgada dos Tribunais de Justiça de Minas Gerais ou Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos processos correspondentes. Valor: R$ 8.860.104,00. Data: 12/04/2017.

16 cm -16 962339 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/ MG
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete comunica a homologação do presente processo, objeto: Contratação de ME ou EPP para Aquisição de materiais (mourões, arame e arestas) para utilização no serviço de cercamento de áreas de preservação permanente, areas verdes, areas remanescentes pertencentes ao Município, terrenos publicos, cumprimento de termo de ajustamento de conduta do ministerio publico, solicitação da Camara Municipal e demandas diversas, neste Municipio. Licitante Vencedor: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - EPP. Itens: 01,02 e 03 Unico. Valor Global: R$28.084,00. Conselheiro Lafaiete, 16 de maio de 2017. Mario Marcus Leão Dutra- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna publico que fara realizar licitação, na modalidade de PREGÃO NO REGISTRO DE PREÇO que se destina a Aquisição de kit cesta basica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, previsto na Lei Municipal nº 5.353/2009, neste Municipio Data de Recebimento das propostas e documentação 02/06/2017 as 09(h)00m(min) na Av. Mario Rodrigues Pereira - 10 - Centro, em Conselheiro Lafaiete MG. Os esclarecimentos e as informações necessarias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horarno de 12:00 as 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br Conselheiro Lafaiete, 16 de maio 2017 - Kildare Buttencourt Dutra - Pregoeiro

8 cm -16 961924 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO/MG

Processo Licitatorio nº: 021/2017, Pregão Presencial - 010/2017 - A PREFEITURA DE CORDISBURGO MG torna publico: Processo Licitatorio nº 021/2017, Pregão Presencial - 010/2017 - Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de carne e derivados - Tipo Menor Preço: - Data de entrega: envelopes de Proposta e Documentação: 30/05/2017 ate as 09(h)00 e - Edital e informações - Telefax: (31) 3715-1387/1482 ou pelo e-mail: licitacao@cordisburgo.mg.gov.br- Simone Gonçalves da Silva - Pregoeira

2 cm -16 962280 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.

Aviso Pregão nº 033/2017 - Processo 293/2017 Objeto: contratação de empresa para realização de exames de radiologia para pacientes pericial e bite-wing, para atender as necessidades dos usuários do sistema odontologia oferecidos pelo município, em atendimento a Secretaria de Governança da Saúde, utilizando recurso próprio. Abertura dia 01/06/2017 as 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br. Giselly de Oliveira Barbosa. Pregoeira.

2 cm -16 962204 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.

Aviso Pregão Exclusivo ME/EPP MH 045/2017 - Processo 334/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador de passageiros nas instalações da Secretaria de Governança da Saúde. Recurso próprio. Abertura dia 31/05/2017 as 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br Giselly de Oliveira Barbosa. Pregoeira.

2 cm -16 962206 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG

RESULTADO do Pregão Exclusivo ME/EPP MH 023/2017 - Processo 228/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de banners, adesivos para portas, adesivos para carros, impressão, locação de lonas e montagem para a Secretaria de Governança Política. Recurso próprio. Comunicamos que a propponente VISION COM EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME, sana vencedora do objeto. Giselly de Oliveira Barbosa. Pregoeira

2 cm -16 962202 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE/MG

- Torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 sobre o "Por Menor Preço por Item", para o Registro de Preços, contratação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinas da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Cuparaque-MG. A ser realizado na data 06/06/2017 às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, Av. Moacir Albuquerque nº 477, Centro, na cidade de Cuparaque MG. O edital encontra-se a disposição dos interessados a partir desta data, no horario de 08h00min as 17h00min, no endereço acima, sendo a retirada exclusivamente na sede da prefeitura, via solicitação formal. Informações através do telefone (0xx33) 3262-5108 ou (0xx33) 3262-5131 (Atila Michel Miranda da Silva).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE/MG - Torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade de INEXIGILIDADE N. 010/2017, CREDENCIAMENTO N. 001/2017 na modalidade, para o credenciamento, contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação serviços na área de saúde, em diversas especialidades, a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. A ser realizado na data 23/05/2017 às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, na Av. Moacir Albuquerque nº 477, Centro, na cidade de Cuparaque MG. O edital encontra-se a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08h00mm as 16h00mm, no endereço acima, sendo a retirada exclusivamente na sede da prefeitura, via solicitação formal. Informações através do telefone (0xx33) 3262-5108 ou (0xx33) 3262-5131 (Atila Michel Miranda da Silva).

6 cm -16 962248 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE/MG

Torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 sobre o "Por Menor Preço por ITEM", Contratação Laboratório de análise clinicas para realização de exames, a ser realizado na sede do Municipio Cuparaque. A ser realizado na data 05/06/2017 as 10h00mm, na sala de reuniões da Prefeitura, na Av. Moacir Albuquerque nº 477, Centro, na cidade de Cuparaque MG. O edital encontra-se a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08h00mm às 16h00mm, no endereço acima, sendo a retirada exclusivamente na sede da prefeitura, via solicitação formal. Informações através do telefone (0xx33) 3262-5108 ou (0xx33) 3262-5131 (Atila Michel Miranda da Silva).

3 cm -16 962287 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS – MG

Pregão Presencial N. 029/2017 - Tipo: Menor Preço Global. Processo Administrativo N.º 061/2017. DATA: 31/05/2017. Horario:08h30min - Local de Realização: Rua Monsenhor Ayala, n.º 37, Centro Divinolândia de Minas/MG. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, de todo o sistema de iluminação publica do município de Divinolândia de Minas. Contatos (19) 3414-1639, licitacaodivinolandia@yahoo.com.br - Divinolândia de Minas – MG, 16 de maio de 2017. Rodrigo Magalhães Coelho - Prefeito Municipal.

3 cm -16 962352 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELOI MENDES –

Extratos de contrato. Processo 026/2017. Pregão 009/2017. Objeto: Fornecimento de oleo lubrificantes para utilização na frota municipal solicitado pelas Secretarias Municipais, pelo menor preço por item. Vigência ate 31/12/2017. Contratante: Municipio de Elói Mendes - Prefeitura. Contratadas: Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda. Linha 01 (6,30), linha 02 (6,30), linha 03 (6,30), linha 04 (6,30), linha 05 (6,30), linha 06 (6,30), linha 07 (6,30), linha 08 (6,30). Grilo Turismo Ltda - ME. Linha 09 (4,35), linha 10 (4,35). Wiliam Cadorini Prefeito Municipal. Paulo Alberto Bayão Coutinho. Sérgio de Oliveira Scotini. Extratos de contrato. Processo 041/2017. Dispensa 018/2017. Objeto: Contratação de empresa apta a realizar o transporte de alunos do ensino fundamental através de veículos tipo ônibus, sprinter, Kombi e van (besta). Dotação reduzida: 184. Vigência até 31/12/2017, sendo que a execução dos serviços ocorrerão nos dias 08 de fevereiro a 31 de março de 2017. Contratante: Municipio de Elói Mendes - Prefeitura. Contratadas: Antônio Carlos Coelho, linha 47 (1,88). Expresso JK Ltda, linha 50 (42,18). Lucimara Armando Mendes, linha 44 (2,25). Pereira e Pereira Transporte Ltda, linha 48 (2,36). Transporte Escolar Barreto Ltda, linha 46 (2,25). Transporte Toledo, linha 45 (2,36). Transportes Irmãos Rocha Ltda, linha 49 (1,82). Elói Mendes, 17 de março de 2017. Wiliam Cadorini. Prefeito Municipal. Antônio Carlos Coelho Geovani da Silva Costa. Lucimara Armando Mendes. Silvana Aparecida de Freitas Pereira. Gleilson Atila da Silva. Beadir Costa Toledo. Georgina Luciano Rocha. Extrato de ata de registro de preços. Processo 029/2017. Pregão 012/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços hospitalares, clinica medica geral, para atendimento no pronto socorro do hospital Nossa Senhora da Piedade, no Municipio de Elói Mendes, pelo menor preço por item, com registro de preços, para futura e possível contratação. Vigência: 12 meses. Contratante: Municipio de Elói Mendes - Prefeitura. Contratada: Clinica Medica Marisene Lida, Item 1 (87.000,00). Wiliam Cadorini. Prefeito Municipal. Elizangela Benedita de Oliveira Borges. Extrato de ata de registro de preços. Processo 047/2017. Pregão 022/2017. Objeto: Fornecimento de madeiras e acessórios para as estradas vicinais, solicitado pelas Secretarias Municipais, pelo menor preço por item, para futura e possível aquisição. Vigência: 12 meses. Contratante: Municipio de Elói Mendes - Prefeitura. Contratadas: Galvão Materiais para Construção Ltda - ME. Item 1 (220,00), item 2 (18,90), item 05 (8,85). Serraria e Carpintaria e Marcenaria Santa Helena ME. Item 3 (7,50), item 4 (310,00), item 6 (28,50), item 07 (253,00). Wiliam Cadorini. Prefeito Municipal.Gabriela Fernandes Siqueira. Rosângela Maria Prado Campos. Processo 049/2017. Dispensa 020/2017. Objeto: Instalação de divisorias na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Secretaria Municipal de Saude. Dotação: Reduzido 53 e 259. Vigência: até 31/12/2017. Contratante: Municipio de Elói Mendes - Prefeitura. Contratada:RN Tintas e Ferramentas Ltda. Valor global R$ 5.693,12. Eloi Mendes, 29/03/2017. Wiliam Cadorini. Prefeito Municipal. Ariana Alves Ribeiro. Processo 045/2017. Dispensa 019/2017. Objeto: Contratação de serralheiro para prestação de serviço de manutenção da Quadra Vila Coli. Dotação: Reduzido 143. Vigência: até 31/12/2017. Contratante: Municipio de Elói Mendes - Prefeitura. Contratado: Fabiano da Costa Teodoro. Valor global R$ 6.800,00. Eloi Mendes, 29/03/2017. Wiliam Cadorini. Prefeito Municipal. Fabiano da Costa Teodoro. Extrato de contrato. Processo 055/2017. Inexigibilidade 026/2017. Objeto: Aquisição de 150 mamografias, solicitado pela Secretaria Municipal de Saude. Vigência até 31/12/2017. Contratante: Municipio de Elói Mendes - Prefeitura. Contratada: Hospital Nossa Senhora da Piedade. Valor do contrato R$ 6.000,00. Elói Mendes, 28/03/2017. Wiliam Cadorini. Prefeito Municipal. Eustáquio Mendes. Extrato de contrato. Processo 037/2017. Tomada de Preço nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa apta a construção da 2ª etapa do Cemitério Bairro Vila Coli. Vigência: 08 meses. Contratante: Municipio de Elói Mendes - Prefeitura. Contratada: RX Construtora Ltda. Valor global: R$ 392.709,84. Wiliam Cadorini. Prefeito Municipal. Fernando Rodrigues Ximenes.

17 cm -16 962133 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR/MG

faz saber para conhecimento de todos da PRORROGAÇAO do prazo previsto no Decreto Nº 068 de 16 de fevereiro de 2017, por meio do DECRETO Nº 077 de 12 de Abril de 2017, do Prefeito do Municipio de Frei Gaspar MG. Robison Machado dos Santos, Presidente da Comissão Processante. Em 12/04/2017.

2 cm -16 961869 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 16/2017, do tipo menor preço item, objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de saude publica, assessoria, treinamento, capacitação e educação continuada, vinculada ao processo de gestão primaria à saude. Abertura prevista para 30/05/2017. Horário 13hrs00min, a Av.Dr. João de Souza Lima, 731, centro. Maiores informações, pelo Tel (33)3284-2686. José Geraldo de Mattos Bicalho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 17/2017, do tipo menor preço item, objeto: Contratação de empresa na realização de coleta, transporte, tratamento por termodestruição e destinação final de resíduos provenientes do serviço de saúde municipal. Abertura prevista para 30/05/2017. Horário 15h00min, a Av.Dr. João de Souza Lima, 731,centro. Maiores informações pelo Tel (33)3284-2686. José Geraldo de Mattos Bicalho - Prefeito Municipal

4 cm -16 962090 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO-MG –

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - Tomada de Preços 004/2016. Objeto: Contratação de Empresa para execução de Serviços de manutenção Corretiva e preventiva de 754 pontos da iluminação publica, incluindo fornecimento de materiais, mão de Obras e deslocamento em praças, jardins, bairros, distritos e sede para atender as necessidades do Municipio de Frei Inocêncio-MG no ano de 2017. Torna publico aos habilitados: CONSTRUTORA RIBEIRO OLIVEIRA LTDA, CNPJ n.º: 10.945.572/0001-05; CONSBRAS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n.º: 17.698.822-0001-90 e demais interessados, para dar continuidade ao Processo Licitatório acima descrito, passando-se a fase de abertura das propostas, ficando designada para o dia 18 de maio de 2017 as 16hrs00min. Frei Inocêncio – MG, José Geraldo de Mattos Bicalho - Prefeito

3 cm -16 961952 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO/MG -

Na publicação do dia 16/05/2017, pág. 6, caderno 2 do PAL 056/2017 - PP 023/2017, onde se lê: Abertura 27/05/2017 às 09:00, leia-se: Abertura 29/05/2017 às 09:00. Demais informações permanecem inalteradas.

1 cm -16 962144 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA -

PL 08/2017 - O municipio de Gonzaga torna público que realizará o Processo Licitatório 08/2017, na modalidade Pregão Presencial 05/2017, Menor Preço Por Item, objeto: prestação de serviços de exames de patologia clinica, para atendimento de cota complementar a cota SUS para a Secretaria Municipal de Saude de Gonzaga. Data da sessão: 31 de maio de 2017, sendo o horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e inicio da sessão: 09:00 horas. O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Gonzaga, setor de Licitações, gratuitamente ou através de solicitação no e-mail: licitaprefgonzaga@gmail.com. Duvidas: (33)34151275 - 1209. Julio Maria de Sousa - Prefeito Municipal

3 cm -16 962045 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - O Município de Governador Valadares/MG torna público o Aviso de Resultado Final de Licitação sob a Modalidade Pregão Eletrônico n. 000016/2016, Tipo "Menor Preço Por Item - Pregão", referente à aquisição de Gêneros Alimentícios Básicos para Alimentação dos Alunos das Escolas e Entidades Cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o ano de 2017 - Na Modalidade Registro de Preço 095/2016 atraves do Sistema de Registro de PreçosNº 095/2016 Respeitada a classificação obtida ao certame a Secretaria Municipal de Administração, Homologouo presente processo nos termos da Lei 8666/93, Decreto 7892/13, e do Edital, bem como a Ata de Registro de Preços provenientes do compromisso de fornecimento entre a Prefeitura e as Licitantes relacionadas abaixo, sendo registrados os seguintes preçosas licitantes: CONSORTE PNEUS LTDA nositem/item 1/lote 1) no valor de R$ 110,50; (item 2/lote 2) no valor de R$ 116,70, (item 5/lote 5) no valor de R$ 199,50, (item 8/lote 8) no valor de R$ 489,50, (item 9/lote 9) no valor de R$ 521,90, (item 10/lote 10) no valor de R$ 172,20; (item 11/lote 11) no valor de R$ 496,80, (item 12/lote 12) no valor de R$ 193,50, (item 13/lote 13) no valor de R$ 496,90, (item 14/lote 14) no valor de R$ 495,50, (item 15/ lote 15) no valor de R$ 523,50, (item 16/lote 16) no valor de R$ 254,90, (item 17/lote 17) no valor de R$ 677,50, (item 18/lote 18) no valor de R$ 260,50, (item 19/lote 19) no valor de R$ 239,90, (item 21/lote 21) no valor de R$ 607,00, (item 22/lote 22) no valor de R$ 1.404,00, (item 24/lote 24) no valor de R$ 833,90, (item 25/lote 25) no valor de R$ 512,90, (item 26/lote 26) no valor de R$ 548,90, (item 27/lote 27) no valor de R$ 2.299,00, (item 28/lote 28) no valor de R$ 697,50, (item 29/lote 29) no valor de R$ 1.161,90, (item 32/lote 32) no valor de R$ 362,90, (item 33/lote 33) no valor de R$ 326,00, (item 34/lote 34) no valor de R$ 261,00, (item 36/lote 36) no valor de R$ 2.771,29, (item 39/ lote 39) no valor de R$ 234,90, (item 41/lote 41) no valor de R$ 134,90, (item 42/lote 42) no valor de R$ 289,90, (item 43/lote 43) no valor de R$ 89,90, (item 46/lote 46) no valor de R$ 39,90, (item 47/lote 47) no valor de R$ 49,00, (item 48/lote 48) no valor de R$ 54,38, (item 49/ lote 49) no valor de R$ 267,31, (item 50/lote 50) no valor de R$ 29,90, (item 51/lote 51) no valor de R$ 279,90 e (item 52/lote 52) no valor de R$ 29,90 no valor total deR$ 722.148,60. O resultado Final encontra-se disponível integralmente através do sitewww.valadares.mg.gov.br/licitacao. Governador Valadares, 02 de maio de 2017. Marcos Antônio Dias Sampaio- Secretario Municipal Administração.

5 cm -16 962356 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - O Municipio de Governadores Valadares/MG torna público o Aviso de Resultado Final de Licitação sob a Modalidade Pregão Presencial n. 000004/2017, Tipo "Menor Preço Por Item - Pregão", referente aAquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para veículos, motos e maquinas para a frota da Prefeitura Municipal de Governador Valadares através do Sistema de Registro de PreçosNº 02 2017 Respeitada a classificação obtida ao certame a Secretaria Municipal de Administração, Homologouo presente processo nos termos da Lei 8666/93, Decreto 7892/13, e do Edital, bem como a Ata de Registro de Preços provenientes do compromisso de fornecimento entre a Prefeitura e as Licitantes relacionadas abaixo, sendo registrados os seguintes preçosas licitantes: CONSORTE PNEUS LTDA nositem/item 1/lote 1) no valor de R$ 110,50; (item 2/lote 2) no valor de R$ 116,70, (item 5/lote 5) no valor de R$ 199,50, (item 8/lote 8) no valor de R$ 489,50, (item 9/lote 9) no valor de R$ 521,90, (item 10/lote 10) no valor de R$ 172,20; (item 11/lote 11) no valor de R$ 496,80, (item 12/lote 12) no valor de R$ 193,50, (item 13/lote 13) no valor de R$ 496,90, (item 14/lote 14) no valor de R$ 495,50, (item 15/ lote 15) no valor de R$ 523,50, (item 16/lote 16) no valor de R$ 254,90, (item 17/lote 17) no valor de R$ 677,50, (item 18/lote 18) no valor de R$ 260,50, (item 19/lote 19) no valor de R$ 239,90, (item 21/lote 21) no valor de R$ 607,00, (item 22/lote 22) no valor de R$ 1.404,00, (item 24/lote 24) no valor de R$ 833,90, (item 25/lote 25) no valor de R$ 512,90, (item 26/lote 26) no valor de R$ 548,90, (item 27/lote 27) no valor de R$ 2.299,00, (item 28/lote 28) no valor de R$ 697,50, (item 29/lote 29) no valor de R$ 1.161,90, (item 32/lote 32) no valor de R$ 362,90, (item 33/lote 33) no valor de R$ 326,00, (item 34/lote 34) no valor de R$ 261,00, (item 36/lote 36) no valor de R$ 2.771,29, (item 39/ lote 39) no valor de R$ 234,90, (item 41/lote 41) no valor de R$ 134,90, (item 42/lote 42) no valor de R$ 289,90, (item 43/lote 43) no valor de R$ 89,90, (item 46/lote 46) no valor de R$ 39,90, (item 47/lote 47) no valor de R$ 49,00, (item 48/lote 48) no valor de R$ 54,38, (item 49/ lote 49) no valor de R$ 267,31, (item 50/lote 50) no valor de R$ 29,90, (item 51/lote 51) no valor de R$ 279,90 e (item 52/lote 52) no valor de R$ 29,90 no valor total deR$ 722.148,60. O resultado Final encontra-se disponível integralmente através do sitewww.valadares.mg.gov.br/licitacao. Governador Valadares, 02 de maio de 2017. Marcos Antônio Dias Sampaio- Secretario Municipal Administração.

9 cm -16 962371 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA –

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - Inexigibilidade nº 014/2017, Processo nº 002/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de auto elétrica para os veículos e máquinas da frota municipal. O preferito ratifica os procedimentos em favor de Roberto Batista dos Santos 53146310678. Inexigibilidade nº 025/2017, Processo nº 025/2017, cujo objeto é a prestação de serviços publicitarios de confecção de protetores dentarias. O preferito ratifica os procedimentos em favor de Irmãos Castro Ltda-ME. Inexigibilidade nº 026/2017, Processo nº 087/2017, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais de modelagem, prova e adaptação de proteses dentarias. O preferito ratifica os procedimentos em favor de Irmãos Castro Ltda-ME. HOMOLOGAÇÃO. Processo nº 081/2017 - Pregão nº 033/2017, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional autonomo para prestação de serviços topográficos a serem executados num loteamento localizado proximo ao Parque Industrial Firmino Rocha de Freitas, para levantamento planialtimetrico de uma área de aproximadamente 80.000 m². Vencedor: Ruan Castilho Alvarenga. Valor unitário: R$ 0,05. Processo nº 017/2017 - Pregão nº 035/2017, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática pelo período de doze meses. Vencedores, itens e valores unitários: Comercial Farah Lida-ME: 02 R$129,90; 05 R$1.598,90 e 47 R$2.179,50; Informática Vianna Vieira Lida-ME: 18 R$ 338,00, 19 R$358,00, 27 R$840,00, 29 R$19,00, 30 R$19,00 e 44 R$93,00. Papelaria e Copiadora Copysul Lida: 21 R$2.395,00. Victor Hugo Torquato - ME: 03 R$74,00; 04 R$87,90; 06 R$18,00; 07 R$16,50; 08 R$18,50; 09 R$305,00; 10 R$24,90; 12 R$4.057,00; 13 R$177,00; 14 R$84,00; 15 R$94,00; 16 R$97,00; 17 R$122,00; 26 R$2.395,00; 28 R$30,00; 36 R$499,00; 37 R$95,00; 38 R$139,00; 39 R$278,00, 41 R$129,00; 42 R$149,00; 43 R$619,00. Mundial Produtos e Serviços Lida-ME: 20 R$1.818,00; 22 R$149,00; 23 R$129,00; 24 R$199,00; 31 R$704,80, 32 R$59,40; 33 R$159,50; 34 R$429,60; 35 R$939,00; 40 R$9.094,00; 48 R$194,50; 49 R$327,00. Prime Negócios Lida-ME: 01 R$64,90; 11 R$2.372,00. MP Informática Lida-ME: 25 R$3.880,00, 45 R$20,00; 46 R$20,00. Processo nº 083/2017 - Pregão nº. 037/2017, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 e 45 kg pelo período de doze meses. Vencedor: Supermercado Irmãos Duarte Ltda-EPP. Itens 01 e 02, valores unitários respectivos: R$ 62,50 e R$ 239,65. Processo nº 075/2017 - Pregão nº. 034/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte para usuários do sistema publico de saúde, servidores publicos, pessoas em situação de vulnerabilidade social e detentores de passe fornecido pelo Municipio. Vencedor: Viação Nossa Senhora do Perpetuo Socorro Ltda-ME. Valor unitário do km: R$5,00. EXTRATO DE CONTRATOS. Contrato nº. 097/2017, Inexigibilidade nº. 027/2017, Processo nº. 103/2017. Objeto: Contratação do Dj Baum Bdfee para apresentação artistica no 8º Encontro de Carreiros e 7º Queima do Alho do distrito de Santa Cruz da Prata, que entre si celebram o Municipio de Guaranesia e Diego dos Santos Viana Valor global: R$ 500,00. Contrato nº. 098/2017, Inexigibilidade nº. 028/2017, Processo nº. 104/2017. Objeto: Contratação para apresentação artistica do cantor GIL MATTOS no 8º Encontro de Carreiros e 7º Queima de Alho do distrito de Santa Cruz da Prata, firmado com Gilberto Porto de Mattos 09514936639 Valor global: R$ 2.000,00. Contrato nº. 099/2017, Inexigibilidade nº. 029/2017, Processo nº. 105/2017. Objeto: Contratação da cantora Bruna Viola para apresentação artistica no 8º Encontro de Carreiros e 7º Queima do Alho do distrito de Santa Cruz da Prata, que entre si celebram o Municipio de Guaranesia e LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. Valor global: R$ 34.200,00. Contrato nº. 100/2017, Inexigibilidade nº. 030/2017, Processo nº. 106/2017. Objeto: Contratação da dupla Felipe e Falcão para apresentação artistica no 8º Encontro de Carreiros e 7º Queima do Alho do distrito de Santa Cruz da Prata, conforme convenio 127/2017-29/2016 firmado com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Guaranésia, que entre si celebram o Municipio de Guaranésia e J G FRANCO PRODUÇÕES MUSICAIS ME. O preço total deste contrato é de R$25.60,00 (vinte e cinco mil reais), sendo pagos R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com recursos do convênio citado e R$1.000,00 (mil reais) com recurso próprio. Contrato nº. 101/2017, Inexigibilidade nº. 031/2017, Processo nº. 107/2017. Objeto: Contratação da dupla Pedro Paulo e Alex para apresentação artistica nas festividades do aniversario da cidade, que entre si celebram o Municipio de Guaranesia e BI NI MUSIC LTDA. ME. Valor global: R$ 105.000,00. EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS. Termo Aditivo nº. 035/2017, Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015, Pregão Presencial nº 011/2015, Processo Administrativo nº 012/2015, que tem como objeto a prestação de serviço de seguro de veiculos da frota municipal firmado com Itau Seguros De Auto e Residencia S/A. Motivo: Prorrogação de prazo até 20 de junho de 2017. Termo Aditivo nº. 036/2017, Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2014. Dispensa nº 009/2014, Processo Administrativo nº 089/2014, que tem como objeto a locação de um imovel para a moradia de médicos intercambistas do Programa Mais Medicos firmado com Humberto Ciuffi Rodrigues. Motivo: Prorrogação de prazo até 31 de maio de 2017. Termo Aditivo nº 037/2017, Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2015, Credenciamento nº 003/2015, Inexigibilidade nº 016/2015, Processo Administrativo nº 128/2015, que tem como objeto o credenciamento para prestação de serviços medicos especializados para o Centro de Atendimento e Apoio à Mulher e Especialidades, para atender os usuarios do Sistema Municipal de Saude firmado com Unimed S/C Ltda Motivo: Acréscimo de 25% a Termo Aditivo nº. 038/2017, Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015, Pregão Presencial nº 011/2015, Processo Administrativo nº 012/2015, que tem como objeto a prestação de serviço de seguro de veiculos da frota municipal firmado com Itau Seguros De Auto e Residência S/A. Motivo: Fica acrescido o valor de R$5.048,74, referente a prorrogação de prazo contratual estabelecida no Termo Aditivo nº 035/2017 Guaranésia, 15/05/2017. Laércio Cintra Nogueira - Prefeito Municipal

21 cm -16 962088 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Extrato de decisão de Processo Administrativo por Inexecução Contratual - Processo Administrativo nº 180/2016. Fica suspensa a participação temporaria da empresa JB Comércio de Peças para Veículos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.883.936/0001-47, em processos licitatórios pelo periodo de 02 (dois) anos, bem como impedida sua contratação com o Municipio de Guaranesia/MG, nos termos do art. 7o da Lei nº. 10.520/02 c/c a cláusula 13, alineaAda Ata de Registro de Preço 046/2015, cumulativamente com a penalidade prevista na cláusula17.2 de multa de 20% (vinte por cento) sobre as AF's 2923/16, 3018/16 e 3799/16 no montante de R$1.984,40. Guaranesia, 13/04/2017 - Laércio Cintra Nogueira - Prefeito Municipal.

3 cm -16 962302 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

15º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2012 originado da Concorrência Publica nº 002/2011